



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 60/2018

Ano letivo 2018/2019 – Propinas

Considerando o disposto no artigo 89.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (Despacho n.º 5181/2018, de 4 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2018),

Tendo em consideração a deliberação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa relativa à fixação do valor das propinas para o ano letivo 2018/2019, de 10 de maio de 2018,

Tendo ainda presente a deliberação do Conselho Académico de 20 de março de 2018 e a deliberação do Conselho de Gestão de 5 de abril de 2018,

1. Determina-se o valor das propinas aplicável aos estudantes que ingressam ou reingressam na FDUL no ano letivo 2018/2019:

Ciclo de estudos	1.º ano	2.º ano e seguintes
Licenciatura	€ 1.063,47	€ 1.063,47
Mestrado em Direito e Prática Jurídica	€ 1.063,47	€ 1.063,47
Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	€ 1.600,00	€ 1.250,00
Doutoramento em Direito	€ 3.200,00	€ 2.300,00



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. Aos estudantes que, tendo estado inscritos no ano letivo 2017/2018, prossigam os estudos no ano letivo 2018/2019, são aplicáveis as seguintes propinas:

Ciclo de estudos	1.º ano	2.º ano e seguintes
Licenciatura	€ 1.063,47	€ 1.063,47
Mestrado em Direito e Prática Jurídica	€ 1.063,47	€ 1.063,47
Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	€ 1.500,00	€ 1.200,00
Doutoramento em Direito	€ 2.750,00	€ 1.850,00

Lisboa, 27 de junho de 2018.

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)